

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Auditor Fiscal, ocupado pelo servidor efetivo ARIALDO SARMENTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 23558-0, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2018.

Ananindeua (PA), 20 de agosto de 2018.

JOSE MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA/Designações - N.º012, 17 DE Agosto DE 2018.

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 17.423/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor Wagner Barca Pereira, matrícula nº29724-0, a partir de 01 de agosto do corrente ano, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº022/2018**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material descartável em geral, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua(Pa), 17 de Agosto 2018.

Lenice Silva Antunes
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 475/2018-SEMED, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 1765/2018-SEMED.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **NILZA MARIA CABRAL FEITOSA RIBEIRO**, matrícula 292257, ocupante do cargo de professor nível III, lotada na **U.I.T.J. VEREADOR AURELIANO DA COSTA**, afastamento de suas atribuições para Aprimoramento Profissional, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, a contar de 04/05/2018 até 28/02/2020.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor afastado encaminhe, semestralmente, a Secretaria Municipal de Educação, relatório de suas atividades, enfocando a frequência e o desempenho acadêmico, sob pena de suspensão do benefício.

Parágrafo único. O Servidor deverá encaminhar, mensalmente, até o dia 8 de cada mês subsequente, comprovação de suas frequências no Curso de Doutorado a Secretaria Municipal de Educação, sob pena de igualmente cessar a concessão do benefício.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 16 de agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 489/2018-SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo XI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, Decreto de nº 17.097/16, e mais o que consta no processo nº:1594/2018 -SEMED:

Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor REINALDO DIAS CALDAS, matrícula 25023, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na EMEF SÃO PAULO, concedendo Bolsa para **aprimoramento profissional**, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, conforme preceito legal do art. 55 da lei nº 2355/2009 e Decreto nº 17.097/16, a contar desta data até 30/12/19.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor afastado encaminhe, **mensalmente**, a Secretaria Municipal de Educação, **frequência, até o dia 05 de cada mês e semestralmente o relatório de suas atividades**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 20 de Agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 490/2018-SEMED, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 2257/2017-SEMED:

Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor PAULO SÉRGIO MAIA DO NASCIMENTO, matrícula 243809, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotado na EMEF José Maria Moraes e Silva, a concessão de afastamento parcial (permanência de 20h) de suas atribuições para Aprimoramento Profissional, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, conforme preceito legal do art. 52 da lei nº 2355/2009, a contar desta data até 27/02/2020.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor afastado encaminhe, **semestralmente, a Secretaria Municipal de Educação, relatório de suas atividades e o desempenho acadêmico, e, mensalmente a sua frequência, até o dia 01 de cada mês**, sob pena de suspensão da licença.

Ananindeua/PA, 20 de Agosto de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 055/2018 - GAB/SESAU, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 07 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o nº 479.315.592-20, MATRICULA Nº 067.008, como